



**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES UNIT - PE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO -
PROBEM/UNIT E PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE
PROVEM/UNIT**

E D I T A L N° 008/2025

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT PE, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, no âmbito do Programa Institucional PROBEM/UNIT - PE, torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria e postos voluntários, no âmbito do Programa Institucional PROVEM/UNIT, atrelados às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: de 11 a 24 de Agosto de 2025

1.2 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico completo atualizado da graduação, até às 23h59 do dia 24 de Agosto de 2025. Através do formulário:

<https://forms.gle/qSgv1WKcvJPzmZb17>

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de sala de aula;

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;

2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. Em tarefas de monitoria compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais condizentes com o nível de conhecimento e a experiência na disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

J e/a

- 3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da UNIT PE, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 3.4. Cumprir a carga horária de 12 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.
- 3.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal (ANEXO I) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até **último dia útil de cada mês da duração deste edital (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro)** na sala classroom na qual todos monitores serão inseridos, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital. Portanto, estabelece-se como data final de entrega do relatório: Mês de Setembro dia 30; Mês de Outubro dia 31; Mês de Novembro dia 28; e Mês de Dezembro dia 19.
- 3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
- 3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
- 3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.
- 3.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.
- 3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor se recuse a executar suas atividades relacionadas à monitoria da disciplina para a qual o estudante concorreu. A recondução da bolsa dar-se-á apenas à solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvido o Comitê Técnico-Científico.

4. Vedações à Monitoria

- 4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
- 4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- 4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
- 4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas;

5. Atribuições do Professor:

- 5.1. São atribuições do professor orientador:
- 5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- 5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de

J 012

conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;

5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

6. Vagas

6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da UNIT PE PROBEM oferece **até 10 bolsas aos alunos**, distribuídas entre os cursos de Saúde, Humanidades e Exatas.

6.2. O Programa Voluntário de Monitoria de Ensino da UNIT PE PROVEM oferece **148 vagas** para os alunos interessados em ser monitor (a) voluntário (ANEXO II).

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;

7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor dentro da grade Curricular de seu Curso de origem, em observância às particularidades e especificidades previstas, e sido aprovado nela com média igual ou superior a 6,0 (seis);

7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;

7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela Universidade ou curso;

7.2. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

7.3. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com o Comitê Técnico-Científico da instituição, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima. A lista das inscrições deferidas será divulgada até o dia 26 de Agosto às 23h59.

7.4. Para o ato da inscrição será necessário o envio do histórico acadêmico da graduação completo atualizado e da ficha de inscrição.

7.5. A inscrição será feita no período de 11 a 24 de Agosto de 2025 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico atualizado da graduação, até as 23h59 do dia 24 de Agosto de 2025. Através do formulário: <https://forms.gle/qSgv1WKcvJPzmZb17>



8. Da Seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico-Científico, podendo agregar outros membros “*ad hoc*”, a critério da Presidência do Comitê.

8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

8.3. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas, a critério do Comitê Técnico-Científico.

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;

b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;

c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da UNIT PE responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

8.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.8. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas (local a ser definido e publicado nas redes sociais)

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **28 de Agosto de 2025, às 14h, NA SALA 34**, para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, na unidade sede – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 3905 Imbiribeira - Recife-PE. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

10. Do Resultado e Início das Atividades

10.1. A previsão de resultado da prova escrita a ser publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no endereço eletrônico www.unit.edu.br é dia **4 de Setembro de 2025**;

10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.

10.3 O termo de compromisso (ANEXO III) será inserido na sala classroom na qual todos monitores aprovados serão inseridos, até o dia 8 de Setembro de 2025, devidamente preenchido e assinado pelo discente e o docente



responsável. É de responsabilidade do monitor buscar a COPEX no dia 8 de Setembro de 2025 caso não tenha recebido o convite para sala classroom.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 04 (quatro) meses com início em 8 de Setembro de 2025 e final em 19 de Dezembro de 2025.

11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIT, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

11.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria, **aos monitores bolsistas selecionados**, mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor bolsistas, que deve ir de Março a Junho de 2025, com pagamentos realizados no mês subsequente à atividade desenvolvida.

11.4. Para certificação do exercício da monitoria o discente deverá cumprir a seguinte carga horária: Mês de Setembro 24 horas (divididas em 3 semanas de 8 a 26 de Setembro); Mês de Outubro 60 horas (divididas em 5 semanas de 29 de Setembro a 31 de Outubro); Mês de Novembro 48 horas (divididas em 4 semanas de 3 a 28 de Novembro) e Mês de Dezembro 36 horas (divididas em 3 semanas de 1 a 19 de Dezembro). Ao todo o monitor que cumprir todos os requisitos receberá 168 horas de exercício de monitoria.

11.5 Até o dia 12 de Setembro de 2025 o monitor deverá inserir na Sala Google seu termo de compromisso devidamente assinado.

12. Da Concessão

12.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

12.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o último dia útil de cada mês da duração deste edital (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), o relatório** com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

12.4. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

12.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital através do e-mail: copex@pe.unit.br

13. Da Concessão do Certificado

13.1. Entregar o termo de compromisso (ANEXO III) na sala classroom, até o dia 12 de Setembro de 2025 devidamente preenchido e assinado pelo discente e o docente responsável

13.2 Cumprir as atividades com início em 8 de Setembro de 2025 e final em 19 de Dezembro de 2025.

13.3 Mês de Setembro 24 horas (divididas em 3 semanas de 8 a 26 de Setembro); Mês de Outubro 60 horas (divididas em 5 semanas de 29 de Setembro a 31 de Outubro); Mês de Novembro 48 horas (divididas em 4 semanas de 3 a 28 de Novembro) e Mês de Dezembro 36 horas (divididas em 3 semanas de 1 a 19 de Dezembro). Ao todo o monitor que cumprir todos os requisitos receberá 168 horas de exercício de monitoria.

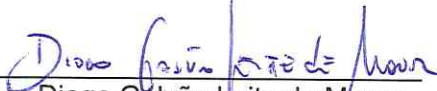
13.4 Documentar o cumprimento da carga horária com relatório de acompanhamento mensal (ANEXO I) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até **último dia útil de cada mês da duração deste edital (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro)** na sala classroom respeitando a data final de entrega do relatório: Mês de Setembro dia 30; Mês de Outubro dia 31; Mês de Novembro dia 28 e Mês de Dezembro dia 19. **Não serão recebidos relatórios fora do prazo estabelecido neste edital.**

13.5 Entregar até o **último dia útil do exercício da monitoria** (19 de Dezembro), através do classroom, a Ficha de Avaliação Final do Monitor (ANEXO IV) devidamente assinada pelo orientador da disciplina e com parecer favorável ao seu desempenho durante o período do exercício.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. É vedada a implantação e/ou oferta de disciplinas não previstas (não publicadas) neste Edital (ver quadro de oferta no ANEXO II)
3. A Reitoria da UNIT PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-Científico.

Recife, 11 de Agosto de 2025.


Diogo Galvão Leite de Moura
Reitor

 UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES
Diogo Galvão
Reitor


Mário Gouveia Júnior
Coordenação de Pesquisa e Extensão
COPEX
 CENTRO
UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES
Mário Gouveia Júnior
Coordenação Pesquisa e
Extensão - COPEX

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

[illegible]

Observações / Comentários	* ENTREGA MENSAL PELO(A) BOLSISTA À COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS NA SALA DO CLASSROOM		

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
ADM	H117185	Mapeamento de Perfis Comportamentais nas Organizações	Noite	Terça e Quinta-feira	18h45 às 21h25	Alexsandro Roberto	1	0
ADM	H117117	Análise das Demonstrações Contábeis	Noite	Quarta e Quinta-feira	18h45 às 21h25	Alexsandro Roberto	0	1
ADM	H117240 /H11726 6	Ferramentas de Sistemas de Informação para Criação e Revitalização (primeiro trimestre) / Programa de Max. da Prod. e Min. de Perdas (segundo trimestre)	Noite	Quarta-feira	18h45 às 21h25	Maristela Moura	2	0
ADS	F103756	Banco Dados	Noite	Quinta-feira	18h45 às 20h45	Diógenes Carvalho	4	0
ADS	F105384	Desenvolvimento Front-End	Noite	Sexta-feira	18h45 às 20h45	Diógenes Carvalho	4	0
ADS	F105880	Desenvolvimento Mobile	Manhã	Sexta-feira	7h50 às 11h30	Diógenes Carvalho	3	1
ADS	F105899	Desenvolvimento Back-end	Manhã	Quarta-feira	7h50 às 11h30	Guibson Santana	2	0
ADS	F105899	Desenvolvimento Back-end	Manhã	Quinta-feira	7h50 às 11h30	Guibson Santana	2	0
ADS	F105899	Desenvolvimento Back-end	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Guibson Santana	2	0
ADS	F105244	Algoritmos e Lógica de Programação	Manhã	Sexta-Feira	7h50 às 11h30	Vinícius Costa Amador	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
ADS	F105244	Algoritmos e Lógica de Programação	Manhã	Quinta-feira	7h50 às 11h30	Vinicius Costa Amador	2	0
ADS	F105350	Desenvolvimento Orientado a Objeto	Manhã	Terça-feira	7h50 às 11h30	Aldo de Moura Lima	2	0
ADS	F105325	Design de Artefatos Digitais	Manhã	Quarta-feira	7h50 às 11h30	Arlindo Correia	1	0
ADS	F105350	Desenvolvimento Orientado a Objeto	Manhã	Quinta-feira	7h50 às 11h30	Aldo de Moura Lima	2	0
ADS	F105350	Desenvolvimento Orientado a Objeto	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Aldo de Moura Lima	2	0
ADS	F105244	Algoritmos e Lógica de Programação	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Aldo de Moura Lima	2	0
ADS	F 105473	Inglês para Computação II	Manhã	Segunda-feira	7h50 às 11h30	Oscar Agra	2	0
ADS	F 105473	Inglês para Computação II	Noite	Quinta-feira	20h35 às 22h15	Oscar Agra	2	0
ADS	F105902	Inteligência Artificial e Data Science	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Jonathan Bandeira	2	0
ADS	F103756	Banco de Dados (duas turmas)	Manhã	Segunda-feira	7h50 às 11h30	Jonatas da Silva Junior	4	0
ADS/CCO	H115484	Experiência Extensionista I	Manhã	Sexta-feira	7h50 às 11h30	Mário Gouveia	2	0
CCO	F101060	Estatística Computacional	Manhã	Quarta-feira	07h50 às 09h45	Jonatas da Silva Junior	2	0
CCO	F106070	Estrutura de Dados Avançada	Manhã	Quarta-feira	09h45 às 11h30	Jonatas da Silva Junior	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
CCO	F106089	Desenvolvimento Orientado a Objetos	Manhã	Terça-feira	07h50 às 11h30	Jonathan Bandeira	0	1
CCO	F106062	Cálculo para Computação II	Manhã	Sexta-feira	07h50 às 09h45	Alexsandro Roberto	1	0
DIREITO	H117924	Defesa Do Contribuinte	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Eriberto Cordeiro	1	1
DIREITO	H116375	Direito Digital e LGDP	Noite	Quinta-Feira	18h45 às 22h15	Wagner Arandas	1	0
DIREITO	H115980	Direito Do Trabalho II	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Ariston Flávio Freitas	1	0
DIREITO	H109417	Direito Financeiro	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h15		1	0
DIREITO	H117932	Estruturação Societária	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Alvaro Oliveira	1	0
DIREITO	H109271	Filosofia Jurídica	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Mônica Gusmão	1	0
DIREITO	H117800	Impugnações Das Decisões Judiciais	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Geraldo Alencar	1	0
DIREITO	H117754	Manifestações Das Partes No Processo Penal	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Caio Vilela	1	0
DIREITO	H17568	Organização Espacial E Política Do Estado	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Alvaro Oliveira	1	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
DIREITO	H117797	Petições Consumeristas	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Andréa Borba	1	0
DIREITO	H116197	Prática Jurídica II	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h15	Patrícia Furtado	1	0
DIREITO	H116219	Prática Jurídica IV	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Sergio Torres	1	0
DIREITO	H116057	Processo Constitucional	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	André Albuquerque	1	0
DIREITO	H115972	Processo Penal III	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Tatiana da Hora	1	1
DIREITO	H117592	Seminários de Formação em Ciência Política e Teoria Geral Do Estado	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h15	Wagner Arandas	1	0
DIREITO	H117959	Seminários de Formação em Economia E Sociedade	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h15	Igor Andrade	1	0
DIREITO	H117627 1	Seminários de Formação em Filosofia Geral E Jurídica	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h15	Wagner Arandas	1	0
DIREITO	H117746	Teoria E Prática Criminal Sobre Crimes Patrimoniais Contra A Vida E Demais	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Eriberto Cordeiro	1	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
DIREITO	H117576	Teoria E Prática Criminal Sobre Penas E Regimes	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Caio Vilela	1	0
DIREITO	H117975	Tutela Executiva Civil	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15		1	0
DIREITO	H117967	Tutela Familiar	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15		1	0
DIREITO	H117606	Tutela Material Obrigacional	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Andréa Borba	1	1
DIREITO	H117614	Tutela Processual Comum	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Geraldo Alencar	1	0
DIREITO	H116049	Direito Previdenciário	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	André Albuquerque	1	0
ENFERMAGEM	B109806	Habilidades em Semiotécnica da Enfermagem (primeiro trimestre) / Sistematização da Assistência de Enfermagem (segundo trimestre)	Noite	Quarta e Quinta-feira (quinzenal)	18h45 às 22h15	Gardênia Santos	2	0
ENFERMAGEM	B109962	Enfermagem em Pediatria (primeiro trimestre) / Enfermagem em Saúde do Adolescente (segundo trimestre)	Noite	Terça e Quarta-feira (quinzenal)	18h45 às 22h15	Cinthia Régis	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
ENFERMAGEM	B109946	Saúde Sexual e Reprodutiva dos Gêneros (primeiro trimestre) / Assistência Integral no Ciclo Gravídico Puerperal (segundo trimestre)	Noite	Quarta e Quinta-feira (quinzenal)	18h45 às 22h15	Karla Romana	2	0
ENFERMAGEM	B109989	Prática Clínica III / Enfermagem em Pediatria / Enfermagem em Saúde do Adolescente / Saúde Sexual e Reprodutiva dos Gêneros/Assistência Integral no Ciclo Gravídico Puerperal	Noite	Quarta-feira	17h às 21h	Andrea Rosane	2	0
ENFERMAGEM	B109997	Urgência e Emergência: Decisão e Ação (primeiro trimestre) / Estratégias em Gestão Hospitalar (segundo trimestre)	Noite	Terça e Quarta-feira (quinzenal)	18h45 às 22h15	José Jairo	2	0
ENFERMAGEM	B110006	Paciente Crítico e o Cuidado Intensivo (primeiro trimestre) / Assistência Integral em Bloco Cirúrgico (segundo trimestre)	Noite	Quarta e Quinta-feira (quinzenal)	18h45 às 22h15	Patrícia Veras	2	1
ENFERMAGEM	B110030	Prática Clínica IV / Urgência e Emergência: Decisão e Ação / Estratégias em Gestão Hospitalar / Urgência e	Noite	Quarta-feira (quinzenal)	17h às 21h	Amanda Bernardino	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
		Emergência: Decisão e Ação / Estratégias em Gestão Hospitalar						
ENFERMAGEM	B108796	Urgência e Emergência	Noite	Quinta-feira	18h45 às 22h15	José Jairo	2	0
ENFERMAGEM	B107455	Liderança e Gestão Hospitalar	Noite	Segundas e Terças-feiras	18h45 às 22h15	Elizandra Cássia	2	0
FISIOTERAPIA	B110650 B110677	Indicação de Órtese e Prótese (primeiro trimestre) e Prática Clínica 2 (segundo trimestre)	Manhã	Quinta-feira (semanal) e Terça-feira (quinzenal)	8h55 às 11h30	Paula Lima	2	0
FISIOTERAPIA	B107846	Fisioterapia Traumato-ortopédica	Noite	Terça-feira	18h45 às 20h25	Renata Soraya	2	0
FISIOTERAPIA	B107870	Fisioterapia Aquática	Noite	Segunda (teórica) até 15/09 Sábado (prática): a partir de 27/09, 15/15dias 8-12h	Segunda : das 18h45 às 20h25 Sábado: das 8h às 12h	Marinilda Santana	3	1

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
FISIOTERAPIA	B110634 B110642	Indicação de Recursos Eletrotermofototerapêuticos (primeiro trimestre) / Indicação de Recursos Terapêuticos Manuais (segundo trimestre)	Manhã	- Primeiro trimestre: apenas sexta-feira; - Segundo trimestre: segunda-feir a semanal e terça-feira quinzenal	das 8h55 às 11h30	Marinilda Santana	2	0
FISIOTERAPIA	B107854	Fisioterapia Respiratória	Noite	Quarta-feira	das 18h45 às 22h15	Thainá Figueiredo	2	0
FISIOTERAPIA	B107862	Fisioterapia Neurofuncional	Noite	Quinta-feira	18h45 às 22h15	Michelle Batista	2	0
NUTRIÇÃO	B108966	Dietoterapia e Fisiopatologia II	Noite	Terça-feira	18h45 às 20h25	Camila Leal	1	1
NUTRIÇÃO	B104219	Dietoterapia Infantil	Noite	Sexta-feira	18h45 às 20h25	Tafnes Oliveira	1	0
ODONTOLOGIA	B108982	Anatomia da Cabeça e Pescoço	Manhã	Terça-feira	7h50 às 11h30	Aída Juliane F dos Santos	1	0
ODONTOLOGIA	B103409	Fisiologia Humana	Manhã	Segunda-feira	8h55 às 12h20	Hortência Andrade	1	0
ODONTOLOGIA	B104391	Embriologia e Histologia Bucal	Manhã	Quarta-feira	7h50 às 11h31	Fabiana Oliveira dos	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
						Santos Gomes		
ODONTOLOGIA	B109008	Embriologia e Histologia Bucal	Noite	Quarta-feira	20h35 às 22h10	Fabiana Oliveira dos Santos Gomes	1	0
ODONTOLOGIA	B109067	Semiologia Odontológica e Estomatologia	Manhã	Terça-feira	10h40 às 15h00	Evelynne Pedroza	1	0
ODONTOLOGIA	B108850	Dentística I	Manhã	Quarta-feira	7h00 às 10h40	Daniela Cahú	1	0
ODONTOLOGIA	B108230	Clínica de Atenção Odontológica Integrada	Noite	Quarta-feira	16h50 às 22h00	Cláudio Paulo Assis e Priscila Thais	2	0
ODONTOLOGIA	B108214	Prótese Fixa	Noite	Quinta-feira	18h45 às 22h10	Luciana Santos Afonso	2	0
ODONTOLOGIA	B108222	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h10	Adelmo Cavalcanti e Aída Juliane	3	1
ODONTOLOGIA	B108265	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II (PNE)	Manhã	Segunda-feira	8h às 12h	Andre Cavalcante da S e Valéria Maranhão	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
ODONTOLOGIA	B108117	Materiais Odontológicos	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h10	Luciana Santos Afonso	1	0
ODONTOLOGIA	B109091	Endodontia I	Manhã	Quinta-feira	8h55 às 12h20	Silvio Emanuel Acioly C	2	0
ODONTOLOGIA	B108249	Estágio supervisionado Infantil	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h11	Valéria Maranhão e Kátia Virgínia Botelho	2	0
ODONTOLOGIA	B108192	Prótese Parcial Removível	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h10	Luciana Santos Afonso	2	0
ODONTOLOGIA	B104537	Periodontia I	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h10	Leila Santana Coimbra	2	0
ODONTOLOGIA	B108907	Periodontia II	noite	Terça-feira	8h55 às 12h20	Leila Santana Coimbra	2	0
ODONTOLOGIA	B108923	Cirurgia Oral	Manhã	Segunda-feira	11h30 às 14h	Suzana Célia de A Carneiro	2	0
ODONTOLOGIA	B109016	Processos Patológicos	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Fabiana Oliveira dos	2	0

CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSISTA
						Santos Gomes		
PSICOLOGIA	B111894	Raízes Históricas e Epistemológicas da Psicologia	Noite	Sexta-feira	18h45 às 21h25	Elissa Neves	1	0
PSICOLOGIA	B111924	Neurociência e Comportamento Humano	Manhã	Quinta-feira	8h55 às 11h30	Giedra Marinho	0	1
PSICOLOGIA	B108605	Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Feno-Existencialismo	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Ana Noriko	1	0
PSICOLOGIA	B104880	Avaliação Psicológica I	Manhã	Segunda-feira	08h55 às 11h30	Lidiane Goes	1	0
PSICOLOGIA	B108567	Psicopatologia II	Noite	Quinta-feira	18h45 às 22h15	Jéssica Tenório	1	0
PSICOLOGIA	B111347	Desenvolvimento e Intervenções Psicológicas com Adolescentes	Noite	Quarta-feira	18h45 às 21h25	Clarice Spencer	1	0
PSICOLOGIA	B104910	Avaliação Psicológica II	Noite	Quinta-feira	18h45 às 22h15	Andrea Biazatti	1	0
PSICOLOGIA	B108613	Estágio Básico Institucional	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Clarice Spencer	1	0
PSICOLOGIA	B111398	Extensão IV: Saúde Mental e Envelhecimento Ativo	Manhã	Segunda-feira	8h55 às 11h30	Clarice Spencer	1	0
TOTAL DE VAGAS							148	9

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco através desse termo de concessão, concede bolsa de Monitoria conforme discriminação a seguir:

Nome do Bolsista:

Telefone:

Curso:

CPF:

E-mail:

Endereço:

Disciplina que o discente está monitor:

Professor (a) da Disciplina:

O estudante supracitado deve realizar atividades de Monitoria pertinentes as exigências que compete a disciplina na qual está assumindo o compromisso para ser monitor e que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Concessão de Bolsa de Monitoria tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o Bolsista de Monitoria e o Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, caracterizando a não vinculação empregatícia. A concessão da bolsa objetiva incrementar a ação educacional, valorizar a formação ético-cristã, humanística e técnico-científica, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade, despertar a vocação para a pesquisa e propiciar maior desenvolvimento das potencialidades dos estudantes que se destaquem academicamente.

CLÁUSULA 2ª: Fica comprometida entre as partes a seguinte condição básica de realização da Bolsa de Monitoria:

- A) O presente Termo terá vigência de **08/09/2025 à 19/12/2025**, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Professor da disciplina, mediante proposta fundamentada do Coordenador da COPEX.
- B) As atividades de monitoria a serem cumpridas efetivamente pelo bolsista, serão desenvolvidas em regime de atividades/tarefas e não poderão prejudicar, em hipótese alguma, o horário de atividades discentes a que estiver obrigado o estudante, assim como seu desempenho acadêmico.
- C) O Bolsista deverá elaborar relatório parcial e final sobre a Monitoria, na forma, prazo e padrões estabelecidos, que deverão ser encaminhados ao Professor da Disciplina para avaliação;
- D) As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista são aquelas definidas pelo professor da Disciplina de Monitoria;
- E) O bolsista poderá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação desta com a de outros programas de qualquer órgão de fomento, de outra agência de pesquisa ou da própria Instituição.
- F) O bolsista não pode acumular bolsa com a participação em outro programa institucional. Desse modo, em situação excepcional e, com a autorização do orientador, poderá participar em outro programa na condição de voluntário.
- G) O bolsista compromete-se a não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação de evento científico ou realização de atividade externa vinculada a pesquisa, por período limitado e com autorização expressa do Professor Orientador do projeto de pesquisa.
- H) O não cumprimento das obrigações por parte do Bolsista acarretará no desligamento imediato de suas atividades no projeto sem qualquer ônus para a COPEX e a UNIT PE.

CLÁUSULA 3ª: Durante o período de exercício das atividades de pesquisa, o bolsista receberá uma bolsa-auxílio mensal de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) com recursos orçamentários designados pela UNIT PE para o estímulo à pesquisa.

CLÁUSULA 4ª: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo:

- A) trancamento de matrícula ou abandono do curso;
- B) o não cumprimento do Termo de Concessão de Bolsa de Monitoria, por parte do bolsista;
- C) afastamento do Professor Orientador da Instituição.

CLÁUSULA 5ª: Cancelamentos de bolsas serão aceitos somente até 6 de Outubro de 2025. O professor orientador deverá encaminhar justificativa que será analisada pelo Comitê Gestor, podendo ser solicitada a devolução dos valores recebidos, se for identificado displicência do bolsista.

CLÁUSULA 6ª: Substituição de bolsistas serão aceitas somente até 6 de Outubro de 2025.

CLÁUSULA 7ª: LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 A UNIT PE valoriza a privacidade de seus bolsistas e se compromete em protegê-la, bem como seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.2 bolsista, por meio do presente instrumento, declara e concorda que UNIT PE utilize seus dados pessoais para:

- a) Cumprir adequadamente o objeto deste contrato;
- b) Fomentar movimentos estudantis, tais como, diretório central do estudante, centros acadêmicos, atléticas, entre outros;
- c) Proteger os interesses vitais do bolsista ou de terceiros, incluindo questões de segurança, saúde pública e outros casos de risco de dano iminentes;
- d) Cumprimento de obrigação legal, regulatória, ordem judicial ou para exercer e se defender de reivindicações legais;
- e) Realizar comunicações dos assuntos de interesse de qualquer das partes;
- f) Oferta de outros produtos e serviços constantes do portfólio da UNIT PE, bem como de empresas a ela vinculadas;
- g) Fornecer, melhorar e personalizar os serviços ofertados.

Parágrafo único: Entende-se por dado pessoal toda informação que identifique ou possa identificar uma pessoa, tais como, mas não restritos a nome, endereço, e-mail, idade, endereço de IP, imagem, CPF, RG, digital, código de aluno e histórico escolar.

7.3A UNIT PE poderá compartilhar os dados recebidos com sua mantenedora, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, subcontratados, entre outros, assegurando que estes terceiros também respeitem à lei.

7.4 A UNIT PE empenhará seus máximos esforços para proteger os sistemas que utiliza, próprios ou de terceiros, bem como os dados pessoais que controla e armazena, visando garantir que todos tenham uma experiência segura e mantenham a confiança em seus serviços.

7.5 O bolsista possui a prerrogativa de negar ou retirar o consentimento fornecido à A UNIT PE, quando esta for a única base legal de tratamento de dados pessoais.

CLÁUSULA 8ª: CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas anteriormente pactuadas entre as partes permanecem inalteradas. Aquelas que porventura sejam conflitantes, no todo ou em parte, com os termos deste aditivo ficam automaticamente revogadas.

E por estarem justas e certas, as Partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

O Bolsista e o Professor Orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente o presente Termo, as partes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, de de 2025

Bolsista:
CPF:

Professor(a) Orientador(a)

Mário Gouveia
Coordenação de Pesquisa e Extensão
COPEX

ANEXO IV - MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR**Nome do Monitor:****Nome do Professor Orientador:****Disciplina:****Turno:****Período da disciplina:**

Habilidades		Nota (0 a 10)
Conhecimento	Conhecimento na disciplina	
Criatividade	Inovação no atendimento aos alunos e professor	
Iniciativa	Apresentou iniciativa para suporte à disciplina	
Cooperação	Se mostrou cooperativo no trabalho na disciplina	
Interesse	Se envolveu com as tarefas propostas	
Assiduidade	Compareceu nos dias combinados	
Pontualidade	Cumpriu o horário dos combinados	
Responsabilidade	Foi responsável nas atividades atribuídas a ele	
Relacionamento	Apresentou bom relacionamento com os discentes e docente	
Zelo	Teve cuidado com as suas tarefas	
Postura	Agiu com atitude profissional	
Dedicação	Dedicou-se às atividades	

A partir da avaliação acima preenchida posiciono-me**() a favor de () contra****conceder a certificação de Monitoria ao aluno acima avaliado**

Professor Orientador:

Matrícula: